**INDICAÇÃO Nº 79/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P**.

 A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de colocação de rampas em todos os eventos que forem realizados no Município de Buritama, destinadas ao acesso às pessoas deficientes e/ou portadoras de necessidades especiais, em atendimento à legislação que regula a matéria, notadamente a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência).

 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme preconiza o artigo 2º da referida Lei. A construção de rampas virá, sem dúvida, facilitar a acessibilidade dessas pessoas nos eventos que forem realizados no Município.

 Espera-se que o Governo do Município de Buritama, acate esta nossa sugestão e determine de pronto a sua execução.

 Sala das Sessões, 02 de março de 2017.

 **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

 **VEREADORA**